



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8406/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTABELECER UMA PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PARA A INSTALAÇÃO DO "NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (NAVIR)" PARA TODOS OS DISTRITOS DE PETRÓPOLIS.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de estabelecer uma parceria entre a Prefeitura de Petrópolis e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para a instalação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Intolerância Religiosa (NAVIR) para todos os distritos de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Inaugurado no dia 17 de fevereiro de 2020, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Intolerância Religiosa (NAVIR) oferece assistência social, jurídica e psicológica para aqueles que sofrem com violações ocasionadas por discriminação, intolerância ou racismo religioso. Além desses serviços, o núcleo também realiza ações de prevenção contra a discriminação religiosa.

A proposta deste núcleo é facilitar o registro de casos de violência e desrespeito a todo tipo de prática religiosa de forma a garantir uma sociedade justa e de paz. Assim, busca-se garantir o direito à fé sem discriminação.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador

